



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

Pariquera-Açu, 17 de Março de 2020.

Ofício nº 144/2020

Prezado Presidente:-

CAMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU

PROTÓCOLO 144/2020

Data de protocolo em: 18 / 03 / 2020

Horário: 17:00

Em resposta ao requerimento nº 24-2020, do nobre Vereador Rodrigo Cláudionor Mendes, datado 06 de Fevereiro de 2020 e protocolado nesta Prefeitura em 17 de Fevereiro do mesmo ano, solicitando informações referente a Abertura de Sindicância em face da Dra. Simone Melcher, Diretora Jurídica do Município, diante de questionamentos do Ministério Público, informações solicitadas por meio dos seguintes questionamentos:

1) É possível que a autoridade instauradora do processo disciplinar ordene o afastamento da Diretoria Jurídica do exercício do cargo até a conclusão da Sindicância, de acordo com o artigo 162 da LC 01/97?

Se for necessário sim, porém consultando a comissão de Sindicância, fomos informados que não se faz necessário o afastamento da Diretora do Departamento Jurídico, uma vez que a mesma não interfere em nada nos trabalhos da comissão.

2) A solicitação do item “1” será deferida pela autoridade instauradora?

Não, uma vez que a presença da Diretora não interfere nos trabalhos da comissão.

3) Caso a solicitação do item “1” seja indeferida pela autoridade instauradora, justifique.

Conforme foi dito nas questões anteriores, não existe necessidade de afastamento da Diretora Jurídica, além disso, devido ao excesso de trabalho no Departamento, não será possível abrir mão dos serviços da Diretora.

Segue em anexo resposta da Comissão de Sindicância.

Ciente em 19/03/20

Leitura em Plenário

Arquivar

Encarninhe-se

Cópia aos Vereadores

As Comissões

À Diretoria Legislativa

•

• Ao Diretor da Contabilidade

• Ao Tesoureiro

Atenciosamente

João Batista de Andrade
Diretor Administrativo

A Sua Excelência o Senhor

Mário Miranda

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de

Pariquera-Açu/SP.

“DEUS SEJA LOUVADO”

MÁRIO MIRANDA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefone: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 - e-mail cabinepe@pariquearaacu.sp.gov.br.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Aos 12 dias do mês de março de 2020, às 14:30 horas, na sala da Junta de Serviço Militar desta Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 40/2020 e que se destina a apuração preliminar de fatos que possam envolver a servidora Dra. Simone Silva Melcher.

Após a análise do requerimento nº 24/2020, de Autoria do vereador Rodrigo Claudionor Mendes, esta comissão, no gozo de suas atribuições, expõe o que segue:

Resposta ao item (1): Sim, nos termos do artigo 162 da Lei Complementar nº 1/1997, há possibilidade de afastamento do funcionário durante o trâmite do procedimento administrativo nos casos em que este possa influir de alguma forma nos trabalhos desenvolvidos pela Comissão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período (parágrafo único do art. 162).

Resposta ao item (2): Não.

Resposta ao item (3): Esta Comissão está conduzindo os trabalhos de apuração da conduta da servidora com absoluta independência e sempre com a manutenção da imparcialidade necessária, com o escopo de preservar o devido processo legal e o amplo direito de defesa, nos termos do artigo 165 da Lei Complementar nº 1/1997 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Dessa forma, em nenhum momento esta Comissão se deparou com alguma situação em que a conduta da servidora sindicada pudesse exercer qualquer influência ou interferência nos trabalhos de apuração que estão em desenvolvimento, não se justificando, portanto, o seu afastamento nos termos do requerimento formulado.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião com a lavratura desta ata.

Renato Machado Rocha Peres
OAB/SP 281.172
Presidente da Comissão

Toné Alex Guerra
Membro

Vanessa da Silva
Secretária

“Deus Seja Louvado”